

PREFEITURA DE  
**PORANGATU**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada em arbitragem da Copa Porangatu de Futebol de Campo 2024, para designar 32 partidas de futebol, sendo 01 arbitro e 02 assistentes, para da Secretaria de Esportes e Lazer deste municipio, contrato inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.

**2. JUSTIFICATIVA**

Refere-se contratação uma empresa especializada em arbitragem da Copa Porangatu de Futebol de Campo 2024. Tal necessidade se faz necessário para atender as demandas da secretaria de esporte e lazer deste municipio, a fim de dar mais qualidade na competição, com base nas regras previstas dentro do campeonato.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

| ITEM | QUAN. | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                  |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 32    | CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM SENDO 01 ARBITRO E 02 ASSISTENTES PARA ARBITRAR A COPA PORANGATU DE FUTEBOL DE CAMPO 2024. |

**4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Porangatu/Go

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

**6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Fica designado o(a) Servidor(a) João, para fiscalização da execução do mesmo.

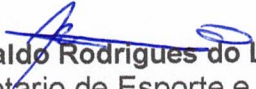
**7. ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (Três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

**8. O PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 21 de outubro de 2024

  
**Arnaldo Rodrigues do Lago**  
Secretário de Esporte e Lazer